

Prefeitura
Municipal

ARAUÁ
PROGREDINDO COM TRABALHO

LEI Nº 356/99

De 29 de Março de 1999

“ Reconhece de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA com sede no Povoado Olhos D'Água e Foro na Comarca de Arauá - SE ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA, com sede no Povoado Olhos D'Água e Foro na cidade de Arauá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ (SE), em 29 de Março de 1999.


Francisco Otoniel de Mesquita Costa
Prefeito Municipal


Elenilza Campos Alves Fontes
Secretaria de Administração


Dr.ª Nadja Nara Ribeiro Red.
Assessora Jurídica